

**PORTARIA COREN-RN Nº 163/2023**

*Institui a comissão permanente de planejamento das contratações do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

**CONSIDERANDO** a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa n.º 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo Coren-RN, por meio de empregados públicos que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, que será composta pelos seguintes membros:

- Luana Santos da Silva – Coordenadora;

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN. Telefone (84) 99802-0889/0971

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)



- Helton Tarcísio de Oliveira da Silva – Membro;
- Elíria Rocha de Moraes – Membro.

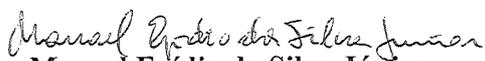
**Parágrafo único.** A Comissão de Planejamento das Contratações contempla empregados públicos que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.

**Art. 2º-** A referida comissão terá como atribuição a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações do Coren-RN, bem como a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado por este Conselho, conforme prevê as Instruções Normativas n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e n.º 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

**Art. 3º-** Caso necessário o Coren-RN poderá solicitar a colaboração do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, de forma a assessorar a comissão nos assuntos técnicos na área de TI.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de maio de 2023.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
 RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR  
Data: 26/05/2023 10:03:12-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**